



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2023

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 263, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 308, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 41, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 64, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 77, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 164, de 04 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 214, de 28 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 236, de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 300, de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 370, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 133, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 168, expedido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) em 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 019, expedido pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região (AMA) em 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 23, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 25 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) como representantes da Secretaria Municipal de Administração, no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – ZÉLIA APARECIDA SERRALBO, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.945.769-0, como membro titular em substituição a Maria Aparecida Pereira, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a.1" do Decreto Municipal n.º 263, de 16 de outubro de 2021;

II – BRUNA DAIANE DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.899.363-4, como membro titular em substituição a Elizabete Aparecida Mulezini, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 308, de 07 de dezembro de 2021;

II – ELIZABETE APARECIDA MULEZINI, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.260.002-0, como membro suplente em substituição a Ingrid Michele Alves Lima, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 041, de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 263, de 16 de outubro de 2021, n.º 308, de 07 de dezembro de 2021, n.º 41, de 19 de fevereiro de 2022, n.º 64, de 12 de março de 2022, Decreto Municipal n.º 64, de 12 de março de 2022, n.º 77, de 31 de março de 2022, n.º 164, de 04 de junho de 2022, n.º 214, de 28 de julho de 2022, n.º 236, de 10 de agosto de 2022, n.º 300, de 06 de outubro de 2022, n.º 370, de 30 de novembro de 2022, n.º 133, de 05 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2023.

HERMES FIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 junho 2023
DE N.º 12.446
UMUARAMA 06 06 2023
Olnei
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS